



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 12/2026

AFIXADO
EM 33 03 26
RETIRADO
EM...../...../.....

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença Saúde a Servidora Amanda da Silva de Matos, por 1 dia de afastamento de suas funções laborais, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Jacuizinho, 13 de maio de 2026.

JOSÉ TESEU
DEMÉTRIO-00170357082

Assinado de forma digital por JOSÉ
TESEU DEMÉTRIO-00170357082
Dados: 2026.05.13 15:05:35 -03'00'

José Teseu Demétrio
Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.